



PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
Diretório Estadual do Espírito Santo

EDITAL CONVENÇÃO ESTADUAL

Nos termos do Estatuto do PSDB, da Resolução CEN nº 008/2018, bem como da legislação em vigor, ficam convocados por este Edital, para a Convenção Estadual que será realizada dia 04 de maio de 2019, os seguintes eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira com domicílio eleitoral no Estado do Espírito Santo:

- I – os Membros do Diretório Estadual;
- II – os representantes na Assembleia Legislativa;
- III – os Membros do Diretório Nacional;
- IV – os Delegados e Suplentes eleitos pelas Convenções Municipais.

A Convenção terá início às 9h00min e encerramento às 12h00min, sendo o início do credenciamento dos suplentes às 11h00min horas e realizar-se-á no Centro de Convenções, localizado à Rua Constante Sodré, 157 - Santa Lucia, Vitória - ES, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- A)** eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Estadual que será constituído de 105 (cento e cinco) membros efetivos e de 35 (trinta e cinco) suplentes;
- B)** eleição por voto direto e secreto de Delegados à Convenção Nacional e igual número de suplentes;
- C)** eleição do Conselho Estadual de Ética e Disciplina, constituído de 05 (cinco) Membros efetivos e igual número de suplentes;

Na mesma data serão eleitos os Membros efetivos da Comissão Executiva Estadual e seus suplentes e o Conselho Fiscal Estadual, integrado por 03 (três) Membros efetivos e igual número de suplentes, em reunião do Diretório Estadual eleito, convocada por este edital para às 12h10min, sendo início do credenciamento dos suplentes às 12h30min e encerramento da eleição até as 13h00min no mesmo local da Convenção.

Informamos que no dia 22 de abril de 2019, das 9h00min às 18h00min a Comissão Executiva Estadual manterá plantão, na Sede do Partido, sito à Rua Professor Almeida Cousin, 125, Edifício Enseada Trade Center, salas 1203, Enseada do Suá, Vitória/ES, para protocolar o requerimento para registro de chapas completas, obedecendo ao art. 25 § 7º do Estatuto.

Vitória, 16 de abril de 2019
César Roberto Colnaghi
Presidente da Comissão Executiva Estadual